

PROMOÇÃO "MINHA MÃE, MEU TESOURO". REGULAMENTO A PROMOÇÃO, SEU PERÍODO DE DURAÇÃO, QUEM E COMO PODERÁ PARTICIPAR.

A Promoção, sob a modalidade ASSEMELHADA A CONCURSO, é de responsabilidade da instituição, UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO. (doravante denominada simplesmente de UNIPRIME PIONEIRA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.286.361/0001-09, com endereço na Rua SOUZA NAVES, nº279, CENTRO, TOLEDO/PR, e tem como alvo os COOPERADOS exclusivamente aplicadores, com aplicação superior a R\$ 10.000, de qualquer sexo; inclusive menores de 18 anos (que nesse caso deverão ser representados pelos pais ou responsáveis caso sejam os vencedores), residentes e domiciliados em Território Nacional, e se realizará no período de 26.04.2021 a 07.05.2021.

O OBJETIVO da Promoção é divulgar os INVESTIMENTOS UNIPRIME e incentivar os mesmos, estimulando os participantes para que conheçam e apreciem os produtos ofertados pela Cooperativa, especialmente, poupança, LCI e LF, que são produtos novos no portfólio.

1. FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

1.1 No período de 26.04.2021 a 07.05.2021, os interessados deverão efetuar investimento acima de R\$ 10.000,00 em quaisquer agências da Uniprime Pioneira. A Cooperativa irá disponibilizar um link para inscrição, a cada R\$ 10.000,00 o cooperado terá direito a um cupom. No caso de valores acima de R\$10.000,00, o cooperado não precisará cadastrar-se várias vezes, haverá um campo que colocará o valor aplicado e computaremos automaticamente o número de cupons pertinentes a operação.

Somente serão elegíveis para a Promoção, as aplicações feitas no período indicado.

1.2 Os participantes poderão se inscrever nesta Promoção de 08h00min de 26.04.2021 às 14h00min do dia 07.05.2021, segundo o horário oficial de Brasília, através do site <https://www.uniprime.com.br/singular/pioneira/p/minhamaemeutesouro> mediante preenchimento correto dos seguintes dados: nome completo, CPF, telefone e o número da operação.

1.3 O único ato de cadastrar-se, mesmo validamente, sem cumprir os demais requisitos previstos neste Regulamento (inserir todos os dados requeridos, responder a pergunta),

não garantirá aos interessados a participação na Promoção e nem o direito de concorrer ao prêmio.

1.4 Após o cadastro e a resposta à pergunta previstos nos itens anteriores, o participante validamente cadastrado receberá a mensagem: “Obrigada pela sua participação! Agora é só cruzar os dedos e torcer pra ganhar um super presente para sua mãe! Boa sorte 😊!”

1.5 O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

1.6 Após a apuração, o participante eventualmente vencedor poderá ser desclassificado caso: (a) Não apresente aplicação no período da promoção; (b) Ter feito o aporte para participar da promoção e resgatar o valor durante o período da promoção.

1.7 A conferência destes itens ficará a cargo da Uniprime Pioneira.

2. PREMIAÇÃO.

2.1 OS VENCEDORES da Promoção receberão os seguintes prêmios:

2.1.1 Primeiro lugar - Um (01) relógio feminino no valor de R\$ 1.000,00 - Segundo lugar – Um (01) relógio feminino no valor de R\$ 1.000,00 - Terceiro lugar – Um (01) cartão vale-presente da boticário no valor de R\$ 250,00 e Quarto lugar - Um (01) cartão vale-presente da boticário no valor de R\$ 250,00.

2.2 TOTAL DA PREMIAÇÃO: O total da premiação nesta Promoção atinge o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2.3 O nome do vencedor, acompanhado da cidade/ agência do mesmo, será informado no próprio ato da contemplação; publicados nas redes sociais da Cooperativa, e também será informado ao mesmo por telefone.

2.4 O participante vencedor receberá seu prêmio sem qualquer ônus, num prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apuração, sendo a forma de remessa do mesmo de exclusiva escolha da Uniprime Pioneira.

2.5 O prêmio será individual e intransferível, de forma que não sofrerá alteração ou substituição em nenhuma hipótese e nem será convertido em dinheiro a pedido ou não do premiado.

2.7 AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS: A aquisição do prêmio pela UNIPRIME PIONEIRA se dará, sempre que possível, até 08 (oito) dias antes da data apuração da Promoção, conforme exigência do Artigo 34 da Portaria nº 41/2008.

3. DIVULGAÇÃO.

3.1 A Promoção será divulgada por meio das redes sociais da UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO.

3.2 A notificação ao ganhador se fará por telefonema e por meio das redes sociais da cooperativa.

3.3 A UNIPRIME PIONEIRA disponibilizará o Regulamento completo da Promoção no site, no endereço eletrônico <https://www.uniprime.com.br/singular/pioneira/p/minhamaemeutesouro>.

4. CUPONS E APURAÇÃO.

4.1 A Uniprime Pioneira a validação e compilação dos inscritos de forma online, e o sorteio será feito por plataforma online, o sorteio será realizado ao vivo no dia 07/05/2021 às 15:30h, no facebook da cooperativa, transmitido da sede da Uniprime Pioneira, localizada na Rua Souza Naves 279 – Centro – Toledo PR.

4.2 A referida apuração será realizada com livre acesso aos interessados e com o acompanhamento obrigatório de responsável pela área de processos internos e compliance, o qual será responsável também por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste Regulamento, mediante a elaboração da Ata de Apuração. Também participará da apuração o colaborador responsável pela área jurídica da Cooperativa.

4.3 O nome do participante contemplado será registrado na Ata de Apuração. A verificação dos cadastros dos concorrentes será realizada durante a apuração por meio de consulta ao banco de dados da Cooperativa.

4.4 É de responsabilidade exclusiva da UNIPRIME PIONEIRA a observância da não participação de diretores, gestores, e funcionários da Uniprime Pioneira, bem como de parentes em primeiro grau (filhos, cônjuges) dessas pessoas.

4.4.1 Caso, por algum modo, e mediante denúncia ou investigação posterior, seja apurado que a pessoa contemplada pertença a um dos grupos impedidos e mencionados neste item 4.4., o vencedor será desclassificado e obrigado, ainda que

judicialmente, a devolver o prêmio, sob as penas da Legislação. Nessa hipótese será procedido a um novo sorteio.

5. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Promoção poderá vir a ser divulgada por meio de mídia digital (banners e cards de redes sociais) podendo ainda, a critério exclusivo da UNIPRIME PIONEIRA, ser divulgada também eventualmente em material impresso (anúncios em material de divulgação, interno ou externo, da marca e materiais de ponto de venda).

A UNIPRIME PIONEIRA disponibilizará o Regulamento completo da Promoção no hot site da promoção, no endereço eletrônico da cooperativa.

6. LOCAL E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DOS PRÊMIOS.

6.1 O prêmio será entregue no domicílio do contemplado, sem ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva apuração.

6.2.1 Na hipótese do vencedor ser menor de 18 anos de idade, o prêmio será entregue e transferido legalmente ao pai ou responsável, maior de idade. Também nessa hipótese serão exigidos os mesmos documentos desse pai e responsável, inclusive a comprovação do vínculo parental e/ou decisão judicial de guarda.

6.3 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro (item 2.6).

7. CESSÃO DE DIREITOS.

7.1 O participante vencedor concorda em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a UNIPRIME e/ou para a(s) sua(s) marca(s), para uso exclusivo na divulgação desta, pelo período de 12 (doze) meses após seu término, em qualquer das plataformas da marca UNIPRIME PIONEIRA.

7.2 Todos os participantes da Promoção autorizam que a UNIPRIME PIONEIRA utilize os dados informados quando da realização do cadastro, para ações promocionais, podendo, a qualquer momento, solicitar que a UNIPRIME PIONEIRA deixe de utilizar os mesmos dados para esse ou qualquer outro fim.

7.2.1 Na hipótese do participante revogar a autorização para utilização dos seus dados, antes do final da promoção, o mesmo será automaticamente desclassificado, uma vez que desse modo não será possível, em caso de premiação, a sua localização.

8. DESCLASSIFICAÇÃO.

8.1 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da Promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 É de total responsabilidade da UNIPRIME PIONEIRA o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

9.2 O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento por parte do concorrente.

9.3 Caso o contemplado não seja localizado e o prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração da Promoção, caducará o direito do respectivo titular, podendo o prêmio ficar a disposição para outras promoções posteriores.

Toledo, PR, 26 de abril de 2021.

Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito